

PORTARIA Nº 6.734 DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Concede prorrogação de licença sem vencimentos a Servidor Público e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e requerimento deferido de nº 40.312/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença sem vencimentos a servidora **ROLMA DE NAZARÉ ALVES** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 31/05/2023.

Art. 2º - Comunique-se ao departamento pessoal para providenciar as devidas anotações na pasta funcional da servidora acima referida e cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2023.

Santo Antônio do Amparo, 16 de junho de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2023.06.16 13:04:23 -03'00'

Carlos Henrique Avelar
Prefeito Municipal

